



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Gabinete do Vereador Antonio Cavalcante
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
Bairro da Conceição - CEP 45.600.000
CGC nº 13.235.726/0001-55
Telefone (073) 2103-2100

PROTOCOLO	
Nº	124
RECEBI EM	20/03/17 AS 16:57
Secretaria Parlamentar	

059/2017

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº _____/2017.

O Vereador que abaixo subscreve, requer o seguinte o envio de Pedido de Providências ao Chefe do Executivo, de conformidade com o que dispõe os Artigos 170 e 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna.

Localização: Parque Boa Vista: ruas 19,20,21,22,23,24,25, 28,29, 30,31 e Loteamento Paraíso: próximo ao Colégio Cleunice Almeida Rua 2 Loteamento Jardim Paraíso- 1,2,3,4,5,6,7,8,9 localizadas no Loteamento Jardim Paraíso- Parque Boa Vista.

-PAVIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE TERRAPLANAGEM- CASCALHAMENTO-PATROLAMENTO E ASFALTO- RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA) TROCA DE LÂMPADAS E BRAÇOS DOS POSTES ABSOLETOS.

OBS; Pedidos de Providência já protocolados antigos, nº 496 de 29/04/13- 1303 de 11/11/13 - 355 de 08/04/2013.- 059 de 19/08/14.- 885 de 06/08/2013- 1256 de 31/10/2013- 1303 de 11/11/13- 1302 de 11/11/13- 1284 de 04/11/13- 564 de 14/05/13- 551 de 14/05/13- 443 de 09/06/15.

Os moradores desta localidade solicitaram do vereador Antonio Cavalcante a pavimentação das referidas ruas acima citadas através cascalhamento, patrolamento e terraplanagem, assim como a recuperação de rede de esgoto. Referente a pavimentação trará mais comodidade para os pedestres e condutores de veículo se locomoverem para suas residências em condições dignas, amenizando a poeira, lama, e desgaste dos veículos que ali transitam, e referente a manutenção de rede de esgoto contribuirá para acabar com o mau cheiro, proliferação de doenças como; cólera, amebíase, vários tipos de diarreia, lepra, leptospirose, sarna etc,

Sabendo do compromisso do poder Executivo com todos os itabunense, temos a certeza que seremos atendidos em mais este pedido. Envio este Pedido para que o Chefe do Executivo determine a Secretaria competente para tomar a devidas providências.

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CAVALCANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de Março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA

José Antônio de Oliveira Cavalcante
Vereador/PMDB